Federação Portuguesa de Basquetebol
Rua da Madalena, 179 - 2º – 1149-033 Lisboa Portugal · Tel.: +351 218 815 800 · Fax: +351 218 815 899
url: www.fpb.pt · email: portugalbasket@fpb.pt

**COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM**

COMUNICADO Nº 32
ÉPOCA: 2012/2013
DATA: 15/02/2013

***Para conhecimento geral, a seguir se informa:***

# ACORDÃO DE PROTESTO DE JOGO

**O CA da FPB, em reunião realizada no dia 13 de Fevereiro de 2013, apreciou o Protesto apresentado pelo Unidos Futebol Clube Tortosendo, relativamente ao jogo nº 3209 do XVIII Torneio Nacional de Sub-14 Masculinos, Zona Centro Sul, disputado no passado dia 02 de Fevereiro de 2013, entre o Unidos Futebol Clube Tortosendo e o IEJOTA.**

**Apreciado o Protesto apresentado, respeitante ao facto de não ter sido permitida a inscrição no boletim de jogo de um jogador do Unidos Futebol Clube Tortosendo, com o argumento de que o jogador em causa ainda não se encontrava presente, o CA da FPB no uso das suas competências, analisou a matéria de facto alegada no Protesto e ouviu Árbitro e Oficiais de Mesa.**

**Ora, de acordo com o estipulado nas Regras Oficiais, Art. 7.1, "*Todos os elementos da equipa cujos nomes são registados no boletim de jogo estão qualificados para jogar, mesmo que se apresentem após o início do jogo*", pelo que, complementarmente atendendo ao estabelecido nos Art.s 4.1.1 e 4.1.2 das mesmas Regras Oficiais, deveria ter sido permitida e efectuada a inscrição no boletim de jogo do jogador em causa, que não deveria assim ter sido impedido de participar no jogo.**

Patrocinadores Oficiais
Montepio
Patrocinadores Técnicos
FABRIGIMNO
molten
TRANSDEV
DietSport
SPORT TV
Teprel
OKI
Parceiros Oficiais
ipdj
fonte viva

**Deste modo, comprovam-se as alegações do Unidos Futebol Clube Tortosendo em matéria de facto.**

**Sendo assim, pelo exposto, dá-se provimento ao Protesto apresentado pelo Unidos Futebol Clube Tortosendo.**

## REALIZAÇÃO DE TESTES

**Na sequência da solicitação do árbitro José Pedroso (Lisboa), datada de 15 de Janeiro de 2013, de voltar a actuar como árbitro nacional de 1ª categoria B, quando no início de Outubro de 2012 tinha decidido deixar a actividade, resolveu o CA da FPB aceitar o respectivo pedido, nas seguintes condições, para ser novamente nomeado:**

*** voltar a realizar o teste físico, pois o efectuado cerca de 4 meses antes perde efeito ao não ter actuado durante um período consecutivo prolongado;**

*** efectuar um teste teórico, não pela internet, mas de acordo com as normas em vigor.**

**No que se refere a nomeações e observações fez o CA da FPB questão de deixar ficar claro que a decisão que o árbitro oportunamente tomou de livre vontade, cujas circunstâncias e consequências terão assim de ser assumidas, determina que não se encontra no mesmo ponto de partida dos seus colegas de categoria, pois isso não seria justo para o colectivo.**

**Entretanto, o José Pedroso efectuou os testes anteriormente mencionados no dia 02 de Fevereiro de 2013, com os seguintes resultados:**

*** teste físico - não cumpriu (a repetir no prazo mínimo de 2 semanas);**

*** teste teórico - 4 respostas erradas.**

**Lisboa, 15 de Fevereiro de 2013**

**O CA da FPB**